



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de São José do Barreiro**

Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

DECRETO N.º 38 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“Decreta ponto facultativo”

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA, prefeito municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 16/11/18, nas repartições públicas do município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2018.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo